



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS/RN
PALÁCIO VEREADOR FRANCISCO PEDRO NETO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL

CONTRATO Nº: 00007/2025-SDC- DV Nº 00005/2025 DISTRATANTE: Câmara Municipal de Antônio Martins-RN. Inscrita no CNPJ: 08.393.068/0001-90 DISTRATADO: ALIANCE CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. Inscrita no CNPJ: 55.817.440/0001-28. Objeto do Contrato: Contratação de Pessoa Física e/ou Jurídica, especializada em assessoria junto ao departamento de RH (recursos humanos), com envio do SIAI DP e informações e envio do e-social, para atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal de Antônio Martins/RN, para realização de Envio e controle do SIAI DP (Sistema de Administração de Informações do Departamento Pessoal): Envio de informações relacionadas à gestão de pessoal, como registros de frequência, movimentações de servidores e outros dados pertinentes; Envio de informações ao e-Social: Assessoramento e envio de dados trabalhistas, previdenciários e fiscais ao e-Social, de acordo com as normas estabelecidas pelo Governo Federal. FUNDAMENTO LEGAL: A rescisão contratual unilateral em questão encontra amparo disposto no Art. 137, I da Lei nº. 14.133/2021, suas alterações posteriores, bem como a Cláusula Décima do Contrato Originário.

Antônio Martins-RN, 14 de Fevereiro de 2025.

RAIR DE OLIVEIRA CUNHA
Presidente